



Sabará, 27 de dezembro de 2017.

Memorando: SRS-SEMUSA/364/2017

De: Superintendência de Regulação em Saúde
Para: Setor de Compras/Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Resposta do Pedido de Impugnação Edital Pregão Presencial nº107/2017 -
Processo Interno nº 2637/2017.

Prezados Senhores,

Conforme o questionamento mencionado pela empresa **UNI-SOS Emergência Medicas LTDA**, vale relatar que na página 20 deste edital contempla seu questionamento, consta que a empresa vencedora, deverá apresentar documentações de seus profissionais registrados em seus respectivos Conselhos de Classe.

Portanto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais, apresento os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Rômulo Morato dos Santos
Superintendência de Regulação em Saúde
SUS Sabará